

ATA DA REUNIÃO nº 07/2018

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

As 17 horas do dia 25 de junho de 2018, na sala de reunião da Chefia de Gabinete da Cogerh, edifício-sede, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria nº 092/2018/GAPRE, para examinar a regularidade das documentações apresentadas pelos indicados ao **Conselho Fiscal** da Cogerh, conforme **ofício No. 292/2018/GS/SRH-CE**.

Os formulários dos candidatos foram encaminhados ao Comitê de Elegibilidade pelo Sr. Francisco José Coelho Teixeira, Secretário dos Recursos Hídricos, como representante do acionista majoritário.

Atestado o recebimento dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios e da análise prévia de compatibilidade, na forma da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto da Cogerh, aprovado em 05 de junho de 2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o comitê, por unanimidade, nos seguintes moldes:

1. Indicada: AUGUSTA ANGÉLICA DE OLIVEIRA FREITAS

Função: Conselheiro Fiscal

O Comitê de Elegibilidade verificou que a indicada apresentou anexo ao formulário padrão devidamente preenchido e assinado: portaria de nomeação para o cargo de Articulador da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária da STDS, cópia do diploma de graduação (Direito) e atas da Assembleia Geral Ordinária da COGERH, comprovando que a mesma é Conselheira Fiscal. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua formação acadêmica e experiência profissional para o cargo pretendido.

Neste sentido, o Comitê de Elegibilidade opina pelo **preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações** para posse do indicado.

2. Indicado: VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA

Função: Conselheiro Fiscal

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou anexo ao formulário padrão devidamente preenchido e assinado: portaria de nomeação para o cargo de Coordenador Jurídico da Casa Civil, cópia do diploma de graduação (Direito) e atas da Assembleia Geral Ordinária da COGERH, comprovando que o mesmo é Conselheiro Fiscal. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua formação acadêmica e experiência profissional para o cargo pretendido.

Neste sentido, o Comitê de Elegibilidade opina pelo **preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações** para posse do indicado.

3. Indicado: FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Função: Conselheiro Fiscal

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou anexo ao formulário padrão devidamente preenchido e assinado: portaria de nomeação para o cargo efetivo de Procurador da Fazenda Nacional (1993), portaria de nomeação para o cargo de Secretário Chefe do Gabinete da Vice Governadora (2015), portaria de nomeação para o cargo de Procurador Geral do Estado do Ceará (2007), cópia do diploma de graduação (Direito) e relatório da Administração da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARAPORTOS, comprovando que o mesmo era Presidente do

 1

Conselho Fiscal (2013). Assim, tais documentos são comprobatórios de sua formação acadêmica e experiência profissional para o cargo pretendido.

Neste sentido, o Comitê de Elegibilidade opina pelo **preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações** para posse do indicado.

Ultimada a reunião deste Comitê, a reunião foi encerrada às 18:15 horas, ocasião em que a presente ata foi assinada e enviada ao Sr. Francisco José Coelho Teixeira, Secretário dos Recursos Hídricos, representante do acionista majoritário.


Clara de Assis Jerônimo Sales


Fernanda Azevêdo Benevides


Antônio Treze de Melo Lima